



TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 089/2016 - PROCESSO SC/657/2016 - PP 06/2016

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.054.574 SSP/SP e do CPF/MF nº 305.155.807-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **HUMANIZALAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA**, com sede na AV. Pernambuco, 449, Jd. Primavera, Caraguatatuba/SP, CEP 11660-650 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.767.950/0001-16, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO TONGLET MONZI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.776.953-1 e do CPF/MF nº 220.698.538-10.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 17 de março de 2016, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais**, para **prorrogação em mais 12 (doze) meses** passando a vigência de 17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021, com o valor mensal de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021
SAÚDE	587 – 11.01.10.301.0022.2.001.339039.05.0000000	R\$1.962.500,00	R\$287.500,00
VALOR GLOBAL R\$ 2.250.000,00			

DS/CONT/RER





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 03 de fevereiro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

DILEI DE BRITO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

HUMANIZALAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 47.450.031-7

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

DS/CONT/RER

